MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

02 DE DEZEMBRO DE 2025

ACTA Nº 28

------Aos dois dias do mês de Dezembro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores António Augusto Ferreira de Almeida Marques, Rui Miguel da Silva, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo e José Miguel Morais da Costa Nunes.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.30 horas.----------

------A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Elisabete Oliveira, que se encontra de licença de maternidade. Mais justificou a falta do Senhor Vereador Luís Miguel das Neves de Campos Almeida, por se encontrar a representar o Município na Assembleia Geral electiva da AIRC – Associação de Informática da Região Centro. ----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "queria apresentar a justificação da ausência do Senhor Vereador Luís Almeida, que foi uma situação absolutamente de última hora, relacionada com a Assembleia Geral da AIRC – Associação de Informática da Região Centro, da qual somos associados. Hoje é a Assembleia electiva; habitualmente, quando não podemos estar, fazemo-nos representar por procuração emitida, mas nas questões electivas tal não é possível e, portanto, houve aqui esta situação de última hora, que é a razão da ausência dele e que também não nos permitiu encontrar outra solução.----------

------Aqui, no período antes da ordem do dia, queria aproveitar para vos dar nota e convidar para alguns momentos. Terá hoje lugar a apresentação do projecto Valorizarte, um projecto que consideramos absolutamente inédito e diferenciador, que envolve a comunidade da APPACDM e conta com um conjunto alargado de parcerias e colaborações, incluindo do CEARTE; o Dr. Paulo Pais Marques teve também, na altura, um papel interventivo e activo na definição deste projecto. Dar nota também de que amanhã será feita a apresentação das comemorações relacionadas com os 120 anos do nascimento de Monsenhor Nunes Pereira, um programa que abrange um conjunto significativo de municípios pelos quais Monsenhor Nunes Pereira passou na sua actividade eclesiástica, tendo esta apresentação lugar no Seminário Maior, que também se associa, como não podia deixar de ser, a este acontecimento. Por último, aproveitar para vos dizer que no dia 4 terão início as celebrações do aniversário da Biblioteca Municipal Miguel Torga; no âmbito destas celebrações será feita a apresentação de um documentário relacionado com os 50 anos do 25 de Abril, comemorações essas que contaram com colaborações várias, em nome de uma comissão que foi constituída e que também integrou a Senhora Vereadora Cristina Figueiredo. Esta apresentação terá lugar na próxima quinta-feira. No fundo, dirigir-vos o convite para estarem presentes nestes momentos."----------

------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "tomamos a palavra apenas para referir dois pontos que gostaríamos de deixar em registo. Em primeiro lugar, para agradecer, homenagear e parabenizar os nossos Bombeiros Voluntários Argus de Arganil, que celebraram o seu notável 91.º aniversário no passado dia 28 de Novembro. 91 anos: é uma história de dedicação quase centenária, construída sobre a coragem e o sacrifício inabalável de homens e mulheres que garantem a segurança da nossa comunidade, sendo a sua farda o símbolo do altruísmo em acção, 24 horas por dia, 365 dias por ano. Queremos, por isso, aqui exprimir o nosso profundo reconhecimento e gratidão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus pelo seu inestimável serviço prestado ao longo dos 91 anos de existência, e endereçar os mais sinceros parabéns aos bombeiros e bombeiras do quadro activo, de honra e de reserva, a todos os elementos da corporação, órgãos sociais e demais colaboradores. Obrigado por 91 anos de heroísmo; que o vosso exemplo de coragem em acção continue a inspirar-nos e a merecer o nosso contínuo e mais profundo respeito e apoio, garantindo as melhores condições operacionais para o cumprimento da vossa nobre missão. ----------
------O segundo ponto que gostaríamos de deixar é a conquista mundial da escola Dance in Motion. É com imenso orgulho que celebramos o êxito da escola Dance in Motion no All Dance World 2025, realizado nos Estados Unidos da América. A jovem arganilense Carlota Figueiredo sagrou-se bicampeã mundial de dança. Este título, alcançado num dos palcos mais competitivos da dança a nível global, não é apenas uma vitória pessoal; é prova viva de que o talento, a disciplina e a paixão florescem intensamente em Arganil. O sucesso desta escola,

um verdadeiro viveiro de talentos, projectou o nome do concelho de Arganil no palco internacional. Esta excelência artística e o trabalho incansável da escola, dirigida pedagogicamente também por uma jovem, merecem o nosso mais profundo reconhecimento. Ao competir e vencer num evento desta magnitude, a Dance in Motion não só se afirma como uma escola de topo a nível nacional e internacional, como também projecta o nome do concelho de Arganil num palco de visibilidade global. Arganil esteve nos Estados Unidos e esteve a vencer." -----

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que "desde já me associo a esta homenagem pelos 91 anos dos Bombeiros de Arganil e também ao regozijo que Arganil deve manter pela conquista do prémio mundial da escola Dance in Motion. Na primeira reunião do Executivo, no dia 10, manifestei, quando entrámos no capítulo das empreitadas, que havia todo o interesse em que me facultassem documentação, precisamente para poder fazer a avaliação dos projectos que estavam a decorrer, especialmente aqueles que transitam do mandato anterior. De facto, no dia 18 tive a informação de que tinham sido colocados na Cloud; sim, senhor, fui verificar, simplesmente havia lá elementos que faltavam; fiz uma pesquisa na Cloud e também na página da Câmara, há elementos que não consigo obter. Quero, de certa forma, fazer aqui um resumo daquilo que pretendo: quero formar uma página com toda a documentação e todos os pontos referentes a cada empreitada, ou seja, uma radiografia completa da empreitada – o relatório de adjudicação e a data da sua aprovação pela Câmara; o auto de adjudicação, que tem inerente o valor da empreitada e o prazo; o auto de consignação, com a respectiva data, que não vem em nenhuma delas, acho eu; e os autos de medição. Há umas que têm estes elementos e outras que não têm. Não consigo também ter os pagamentos, isto é, se podem também informar quais os autos que estão pagos." ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "aquilo que combinámos foi que, relativamente a todos os processos que estão ainda a decorrer – processos de empreitada que são da competência da Câmara e que vêm à Câmara –, tudo aquilo que é da competência da Câmara, quer neste mandato, quer no mandato anterior ou nos mandatos anteriores, seja colocado na Cloud. Portanto, tudo aquilo que veio à Câmara relacionado com estes processos de empreitada e que não está disponibilizado tem que ser disponibilizado; o exercício é exactamente esse, pedir para verificar." ----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para acrescentar que "já consegui obter alguns elementos numa pesquisa – numas empreitadas consegui, noutras não –; se puderem fazer isso, facilita, para ter a relação completa. Uma outra questão que quero colocar é um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente: quando a ordem de trabalhos transita para a página seguinte, vem intitulada «Deliberações aprovadas por minuta». Retomando um pouco o passado, as deliberações em minuta eram apresentadas no fim da reunião, eram ditos quais eram os pontos e eram votadas. Não sei se a legislação mudou ou

não; agora vejo que o procedimento é colocar a acta inteira, todos os pontos, o que é estranho, porque, ao fim e ao cabo, praticamente a acta está feita. É essa a dúvida que tenho em relação à aprovação em minuta. Um outro ponto: no passado dia 24 desloquei-me à Casa Grande da Mata da Margaraça para participar num evento intitulado «Uma Noite, uma Árvore». Quero aqui testemunhar que achei um projecto muito interessante, na componente turística do concelho, da natureza e da defesa e salvaguarda da Mata da Margaraça, e desafio qualquer dos colegas a acompanhar esta iniciativa numa próxima edição. Todavia, no percurso para a Mata deparei-me com uma estrada completamente degradada; a estrada está numa situação deplorável, de tal forma que, da Casa da Mata para a frente, ficou mesmo cortada. Todo aquele material lenhoso proveniente dos fogos florestais está nas valetas, interrompeu as valetas e levantou calçadas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia estava lá neste evento, foi questionado sobre isso e senti também os problemas dele: senti-o impossibilitado, incapaz de resolver aquela situação com a gravidade e a dimensão que tem. Queria aqui propor ao Senhor Presidente que, para estas freguesias – como, por exemplo, Piódão, Pomares e Benfeita, onde a incidência desta situação se marcou de forma muito mais intensa –, houvesse a possibilidade de arranjar um programa extra de reforço em termos de mão-de-obra, até conseguirem resolver estas situações, porque com dois funcionários é muito difícil o Presidente da Junta abarcar todo o conjunto de problemas que daí advieram. Também no percurso entre a Fraga da Pena e a Benfeita existe uma fenda enorme na berma, no sentido da Benfeita para a Fraga da Pena, na berma esquerda, uma fissura longitudinal ao longo da berma; se ela se manifesta daquela maneira, é porque há cedências. Questionei as pessoas e disseram que a fenda abriu ligeiramente; se ela está evolutiva, não sei o que será. Aquilo que proponho é que se faça uma sinalização adequada naquela zona, porque a fenda, embora esteja na berma, está praticamente na faixa de rodagem, a apanhar o alcatrão, e depois mandar lá os técnicos verificar qual a solução adequada para se recuperar aquilo e, se não for em termos de construção de muro, que se ganhe largura da estrada cavando na encosta. Por outro lado, só para relembrar, Senhor Presidente: sobre a emissão do cartão de identificação de eleito local, em que situação está? E o Senhor Presidente garantiu-nos na última reunião que entregaria o balanço da edição da Feira do Mont'Alto; não sei se está pronto ou não."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "quero começar por me associar às palavras da Senhora Vereadora Cristina Figueiredo relativamente aos bombeiros e à escola Dance in Motion. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Silva sobre as empreitadas, não há aqui nenhuma questão do ponto de vista formal; poderá haver aqui algum procedimento – estaremos certamente a falar de algumas dezenas, se não centenas, de deliberações que vieram à reunião de Câmara, e todas elas têm que ser verificadas e passadas para a Cloud –, e isso certamente será resolvido.

Relativamente à questão que colocou sobre as deliberações em minuta, elas surgem na sequência daquilo que está previsto no regulamento. A acta em minuta consiste basicamente nos pontos que temos na ordem de trabalhos e na respectiva deliberação: apreciamos o ponto primeiro, é votado favoravelmente, é rejeitado, é por maioria, é por unanimidade, com não sei quantos votos a favor, não sei quantos votos contra. Em termos sintetizados, consiste apenas em dizer, relativamente a cada um destes pontos, qual foi a deliberação da Câmara, e por isso não votamos no final, porque, na realidade, estamos a votar ao longo da reunião. A acta propriamente dita, com as intervenções que cada um de nós aqui faz, é depois elaborada e apreciada num momento posterior; são coisas diversas. ------Sobre a deslocação que fez à Casa da Mata da Margaraça e aquilo que viu, começar por dizer que todo o espaço que está dentro da Mata da Margaraça não é do município. O município não tem tutela, nem sequer da estrada; a estrada está integrada dentro de uma mata nacional, que é actualmente da responsabilidade do ICNF; aliás, aquela empreitada de pavimentação com paralelos de granito foi inclusivamente executada ainda pelo então Instituto da Conservação da Natureza. Estamos, objectivamente, a falar de questões que também a nós suscitam preocupação, mas que competem a outras entidades resolver – a não ser, e é nesse exercício que estamos a trabalhar, como acontece noutras matérias específicas, que o ICNF leve a efeito um protocolo que assegure o financiamento daquelas intervenções e que legitime a Câmara para as fazer. Fora isso, volto a dizer, é uma responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Sobre as intervenções nas freguesias, nomeadamente em momentos mais críticos como aqueles que tivemos, nós reforçámos, e muito, com os meios que temos, as intervenções de reposição da normalidade; o Piódão é um bom exemplo, e todas as intervenções de reposição da normalidade que aconteceram no Piódão foram feitas pelos serviços municipais, quer os sediados em Arganil, quer os que estão deslocalizados na freguesia. Foram momentos complicados, mas aos quais foi possível dar uma resposta tão rápida quanto possível. Sobre o apontamento das fissuras que existem entre a Fraga da Pena e a Benfeita, temos ali diagnosticadas e sinalizadas algumas situações – logo a seguir à Fraga, quando se começa a descer em direcção à Benfeita, e pelo menos mais duas situações que requerem intervenção – e estamos já a fazer projecto de execução para estas intervenções, contando, entretanto, levá-las a efeito. Sobre a questão da emissão do cartão de eleito local, sei que tenho uma informação na minha gestão documental, que ainda não vi, sobre este assunto. Sobre o último ponto, ainda estamos a fazer o apanhado das contas da Ficabeira e contamos que na próxima reunião este processo já esteja concluído.”----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro – Diversos;**----------
------**Capítulo Segundo – Expediente;** ----------
------**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**----------
------**Capítulo Quarto – Empreitadas.** ----------

Capítulo Primeiro

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Emissão de Parecer sobre os Projectos de Lei nºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica"** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.---------

------Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

Proposta

Emissão de pareceres sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª (PS) e 279/XVII/1.ª (PSD)
"Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica"

Considerando que:

- Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo nº 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila;
- Através de ofício datado de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais;
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 10/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontrava em

apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o "Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica";

- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que fosse promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa;
- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11/03/2025, e a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 25/04/2025, deliberaram emitir pareceres favoráveis acerca do Projeto de Lei, tendo os mesmos sido remetidos à Assembleia da República através de ofício datado de 09/05/2025;
- Na sequência da dissolução da Assembleia da República e da realização das eleições legislativas, teve início uma nova legislatura no dia 03/06/2025, tendo, em consequência, caducado as iniciativas legislativas ainda não votadas, incluindo o Projeto de Lei em apreço;
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário em 27/10/2025, a Assembleia da República deu conhecimento que se encontram em apreciação, na Comissão da Reforma do Estado e Poder Local, os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª (PS) e 279/XVII/1.ª (PSD) ("Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica") e solicitou a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca destas iniciativas legislativas,

Proponho que a Câmara Municipal:

- Emita parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica";
- Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica".

------Paços do Município de Arganil,----------

------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este processo teve início numa proposta que trouxe à Câmara há um bocadinho mais de um ano, no dia 19 de Novembro de 2024, no sentido de se fazer a aprovação e desencadear o processo para o reconhecimento da povoação de Vila Cova de Alva. A proposta veio à Câmara, foi aprovada por unanimidade, foi à Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade, foi para a Assembleia da República, e a Assembleia da República, agora na forma destes dois projectos de lei, vem pedir o parecer e o entendimento da Câmara e da Assembleia Municipal. Já disse aqui

em tempos, a respeito de um processo idêntico, que chega a ser um bocado esquizofrénico este tipo de processo, mas é o que temos. Actualmente até temos uma circunstância de mudança de mandato e, em teoria, poderia haver uma alteração de perspectivas, mas não é essa a situação, tal como aconteceu no processo que apreciámos em relação a Pombeiro da Beira."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável sobre os Projectos de Lei nºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica" e submeter os mesmos à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Emissão de Parecer sobre os Projectos de Lei nºs 245/XVII/1ª (PS) e 278/XVII/1ª (PSD) - "Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila Histórica"** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.----------

------Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

P r o p o s t a

Emissão de pareceres sobre os Projetos de Lei n.ºs 245/XVII/1.ª (PS) e 278/XVII/1.ª (PSD)
"Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica"

Considerando que:

- Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo nº 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Côja à categoria de Vila;
- Através de ofício datado de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais;
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 07/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontrava em apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o "Projeto de

Lei n.º 506/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica";

- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que fosse promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa;
- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11/03/2025, e a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 25/04/2025, deliberaram emitir pareceres favoráveis acerca do Projeto de Lei, tendo os mesmos sido remetidos à Assembleia da República através de ofício datado de 09/05/2025;
- Na sequência da dissolução da Assembleia da República e da realização das eleições legislativas, teve início uma nova legislatura no dia 03/06/2025, tendo, em consequência, caducado as iniciativas legislativas ainda não votadas, incluindo o Projeto de Lei em apreço;
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário em 27/10/2025, a Assembleia da República deu conhecimento que se encontram em apreciação, na Comissão da Reforma do Estado e Poder Local, os Projetos de Lei n.ºs 245/XVII/1.ª (PS) e 278/XVII/1.ª (PSD) ("Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica") e solicitou a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca destas iniciativas legislativas,

Proponho que a Câmara Municipal:

- Emita parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 245/XVII/1.ª e 278/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica";
- Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 245/XVII/1.ª e 278/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Côja à categoria de Vila Histórica".

------Paços do Município de Arganil,----------

------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável sobre os Projectos de Lei nºs 245/XVII/1ª (PS) e 278/XVII/1ª (PSD) - "Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila Histórica" e submeter os mesmos à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Regimento da Câmara Municipal – Marcação das Reuniões Ordinárias** – mandato 2025/2029.----------

------Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

P R O P O S T A

- MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS -
- ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -

Considerando que:

• Nos termos do disposto no artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025, deliberou que as reuniões ordinárias do órgão tenham periodicidade quinzenal, realizando-se às terças-feiras, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município, e que a primeira reunião ordinária de cada mês seja pública;

• A Câmara Municipal, na mesma reunião, deliberou igualmente aprovar o respectivo Regimento, conforme o preceituado na alínea a) do artigo 39º do referido diploma legal;

• Foi manifestado, por alguns membros do órgão executivo, a conveniência de que as reuniões sejam realizadas às segundas-feiras, mantendo-se a periodicidade, o horário, o local e a determinação de que a primeira reunião de cada mês seja pública,

Proponho que:

• As reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se às segundas-feiras, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início no dia 15 do mês de dezembro de 2025;

▪ Se o dia da reunião ordinária do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com tolerância de ponto, a mesma tenha lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;

▪ A primeira reunião ordinária de cada mês seja pública;

▪ A Câmara Municipal aprove a nova redação do Regimento da Câmara Municipal de Arganil, em anexo, tendo em conta a alteração agora proposta.
------Paços do Município de Arganil,----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------
------O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, conforme tinha sido combinado, tendo o Senhor Vereador Rui Silva manifestado a sua posição sobre a mesma (intervenção não perceptível na gravação). ----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "no fundo, estamos a seguir a mesma prática que é seguida na generalidade dos municípios, aquela que nos faz sentido; entendemos, por aquilo que é o histórico, a experiência e a prática, quer aqui na Câmara, quer noutros municípios, que se justifica ser nestes termos. Mas fica aqui também o entendimento do Senhor Vereador."------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "só um ponto muito rápido, Senhor Presidente: porque parece que temos aqui muitas vezes algum atraso na submissão das actas, deixava à consideração se não faria sentido definir um prazo limite para a entrega das actas, tendo em conta que muitas vezes temos os nossos apontamentos, mas, quando a acta nos chega para aprovação, é natural que, pelo meio, por melhores apontamentos que se consigam tirar, se perca algum sumo, havendo às vezes um período longo até à submissão da acta. Deixo só este alerta, Senhor Presidente." ----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "compreendo o seu apontamento e partilho exactamente a mesma perspectiva, mas, como sabe, nenhum de nós pode apontar uma arma à cabeça de quem quer que seja para dizer «no dia X tem de estar pronta»; há aqui questões de funcionamento que são incontornáveis. Partilho do seu entendimento: o desejável é, efectivamente, que houvesse um período muito curto, ou relativamente aceitável, para este processo. As circunstâncias e as vicissitudes são aquelas com que nos confrontamos."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, aprovar a proposta de Alteração do Regimento, nos seguintes termos:----------

------1 - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se às segundas-feiras, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município.----------
------2 - Se o dia da reunião ordinária do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com tolerância de ponto, a mesma tenha lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior.----------
------3 - A primeira reunião ordinária de cada mês seja pública.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal (ADTAHP)** para execução do projecto âncora "Desenvolvimento, Coordenação e Acompanhamento" (PROVERE – Rede das Aldeias Históricas de Portugal).----------

------Presente a informação técnica INF/684/2025, bem como a Minuta do Protocolo em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este primeiro protocolo diz respeito à estrutura técnica, financiada, como está referido na informação, a 85% pelo Centro 2030, sendo os restantes 15% assumidos, numa forma de perequação, pelos dez municípios que integram a Associação das Aldeias Históricas. Neste sentido, cabe-nos uma comparticipação de 14.475,81€, dos quais 6.572€ já aprovados anteriormente, respeitantes a 2024, 3.889,37€ em 2025 e 4.013,71€ em 2026." ----------
------O Senhor Vereador **José Miguel Nunes** colocou duas questões: "analisando este ponto quarto e comparando-o com o ponto quinto, ao contrário do ponto quinto, onde já estão definidos os projectos ou as ideias para aplicar a verba, neste ponto não consegui encontrar essa informação; pergunto ao Senhor Presidente se já há a perspectiva de onde será aplicada esta verba. Paralelamente, e ao contrário também do ponto quinto, aqui a contribuição dos municípios é igual entre todos eles; podemos, portanto, esperar que a distribuição desta verba de cerca de um milhão seja também equitativa entre os municípios, ou não, Senhor Presidente?" ----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "aqui temos situações diferentes; são protocolos diametralmente opostos. Já há vários ciclos de financiamento que são instituídas estruturas ou programas com a designação de PROVERE, Programa de Valorização dos Recursos Endógenos: o PROVERE das Aldeias Históricas, o das Aldeias do Xisto, penso que também há um da Serra da Estrela, e neste ciclo foram aprovados muitos mais PROVERE do que no anterior. Neste âmbito, aquilo que é financiado é uma estrutura técnica, que está dentro de cada uma das redes e que é responsável pela implementação da estratégia. O que estamos aqui a pagar é o funcionamento dessa estrutura técnica – não sei se são três ou quatro técnicos, e mais outras contratações pontuais que a rede às vezes efectua. A rede trabalha em nome de todos e por isso é que esta comparticipação nacional é colocada na própria rede, não numa perspectiva de investimento directo no território, porque efectivamente não é um investimento directo no território; há toda a marca Rede das Aldeias Históricas de Portugal, que é gerida de uma forma global." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/684/2025, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal (ADTAHP) para execução do projecto âncora "Desenvolvimento, Coordenação e Acompanhamento" (PROVERE – Rede das Aldeias Históricas de Portugal).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal (ADTAHP)** para execução do projecto "Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal".--------

------Presente a informação técnica INF/690/2025, bem como a Minuta do Protocolo em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este processo diz respeito a uma candidatura conjunta que foi feita para toda a rede; neste caso não são fundos comunitários, tem a ver com uma linha de financiamento do Turismo de Portugal. O investimento, como resulta da própria designação, tem a ver com este projecto de mobilidade urbana sustentável na Rede das Aldeias Históricas de Portugal e resulta de uma análise que foi feita a cada uma das aldeias, para perceber quais são as principais necessidades neste âmbito. Há, por um lado, um conjunto de intervenções ou de investimentos que, por via do objectivo da candidatura, são incontornáveis e que, quer se goste mais, quer se goste menos, têm de ser levados a efeito para cumprir a candidatura, sendo que nesta candidatura há um valor de 105.000€ que será assumido centralmente pela Associação das Aldeias Históricas de Portugal, num procedimento que terá de ser lançado ao mercado, e neste âmbito os municípios são chamados a contribuir, na forma de perequação, com 2.625€, repartidos por 2026 e 2027. Há depois uma componente de investimento mais específica, que acontecerá no Piódão e será executada directamente pelo município, estando aqui em causa um valor de 210.990€ disponível para estas intervenções. Destes 210.990€, que estão descritos nas várias tipologias de intervenção, há abordagens que resultam desse estudo mas que não estão alinhadas com aquilo que foi a nossa manifestação no âmbito do mesmo; portanto, com toda a certeza esta verba não vai ser utilizada da maneira que está descrita na informação, porque, como já tivemos oportunidade de dizer à coordenação das Aldeias Históricas, vamos priorizar a sua utilização de acordo com as prioridades que tínhamos sinalizado."
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para pedir um esclarecimento: "relativamente às várias tipologias previstas para este projecto de mobilidade: está prevista a aquisição de uma viatura eléctrica, no valor de 21.000€, e gostaríamos de saber onde é que esta viatura ficará sediada e qual a entidade responsável pela sua gestão e manutenção, ou seja, se será na própria Aldeia Histórica do Piódão ou noutra localidade próxima, qual o local de estacionamento e carregamento da viatura e quem será o responsável directo por ela: a Junta de Freguesia, a Câmara ou a Associação de Desenvolvimento." --
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "estamos a falar de intervenções feitas nas Aldeias Históricas e, sobre isso, não há dúvida alguma. Volto a dizer que ainda não tenho a certeza de que estas intervenções, tal como estão consideradas, serão executadas; mas, admitindo que esta viatura é de facto adquirida, a responsabilidade pela sua gestão será do município. A

abordagem é pragmática, e por isso comecei por dizer que, da maneira que isto está desenhado, não faz muito sentido. O grande objectivo não seria só uma viatura, teria de ser uma frota mais alargada, com a implementação de um sistema de car sharing que permita a quem vai visitar o Piódão estacionar fora da proximidade da aldeia, ter estas viaturas à disposição e, neste modelo, deslocar-se até à zona da aldeia – quem chega primeiro utiliza, através de várias modalidades para activar essa utilização, desde uma aplicação no telemóvel a um cartão. É nesta perspectiva de permitir que uma viatura consiga servir vários visitantes que se queiram deslocar à aldeia." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/690/2025, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal (ADTAHP) para execução do projecto "Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **autorização de execução de obras na Loja nº 12 e Loja nº 13 do Mercado Municipal** (demolição parcial da parede que separa os dois espaços).----------

------Presente a informação técnica INF/678/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/678/2025, autorizar a execução de obras na Loja nº 12 e Loja nº 13 do Mercado Municipal (demolição parcial da parede que separa os dois espaços), nos seguintes termos:----------
------Obras condicionadas ao acompanhamento técnico por parte do Município;----------
------Manutenção da faixa vertical onde se encontra o quadro eléctrico e a caixa da rede de água;----------
------Reposição da parede e demais condições existentes aquando da cessação do direito de ocupação dos espaços de venda.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil** – época desportiva 2025/2026.----------

------Presente a informação técnica INF/624/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/624/2025, aprovar a proposta do Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época desportiva 2025/2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2025** – Projecto Arganil Solidária/Loja Social.----------

------Presente a informação técnica INF/703/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/703/2025, aprovar a proposta de Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2025 – Projecto Arganil Solidária/Loja Social, à empresa Intermarché de Arganil, pelo valor de 4.929,83€ (quatro mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos).----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**NONO:** Apreciação e votação da proposta de A**tribuição de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus – Arganil**.------

------Presente a informação técnica INF/717/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "basicamente, aquilo que temos aqui é a reposição de uma situação idêntica àquela que tem vindo a ser tratada de forma regular em relação aos Bombeiros de Côja; havia o pressuposto de tratar todos da mesma maneira. Entretanto, houve aqui um período alargado – e é desse que estamos a falar – em que os bombeiros prestaram o serviço e fizeram estes fornecimentos de água sem ter havido pagamento; portanto, o que estamos a fazer é tratá-los em termos equivalentes àquilo que já aconteceu em relação à corporação de Côja."----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "o Senhor Presidente em parte já respondeu àquela que seria a minha questão, que era porque não havia um ponto semelhante para a atribuição aos Bombeiros de Côja, porque, pelo menos pelo que consegui apurar, nos pós-incêndios, nas freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz e da Benfeita, os Bombeiros de Côja

prestaram um serviço similar. É só tentar perceber se esses serviços que os Bombeiros de Côja prestaram, nomeadamente nos pós-incêndios, serão também alvo de apoio, ou se já o foram." ----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "o que estamos aqui a considerar é exactamente um tratamento equitativo entre os Bombeiros de Arganil e de Côja. Todos os pedidos de abastecimento que são feitos pela Câmara – e é desses que estamos aqui a tratar – tiveram esse enquadramento; no caso dos pedidos à corporação de Côja, se tiverem sido feitos pela Câmara, tiveram esse tratamento, até adiantado, uma vez que aqui, como foi explicado, estamos a considerar um período mais dilatado. Sei que às vezes há também juntas de freguesia que fazem pedidos idênticos; não sei se é o caso." ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/717/2025, aprovar a proposta de Atribuição de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus – Arganil, no valor de 9.150,00€ (nove mil, cento e cinquenta euros), para fazer face às despesas tidas com o apoio prestado ao Município no transporte de água para abastecimento público.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**DÉCIMO: Procedimento de alienação dos lotes nº 4 e nº 5 da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha (AAER)** - Apreciação e votação da proposta de: Revogação da decisão de alienação do lote 5, adjudicado à Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S. A. em 22/04/2025; Revogação da decisão de agregação dos lotes 4 e 5, tomada pela Câmara Municipal em 22/04/2025; Alteração do valor da caução fixada pela Câmara Municipal em 17/06/2025.------

------Presente a Proposta I/710/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "a explicação para esta situação está descrita na informação; se tiverem alguma questão que pretendam colocar e que eu possa tentar explicar, façam o favor de a colocar." --
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para pedir um esclarecimento: "tentei ver na internet esta empresa e não consegui; o que nos é dito é que é uma empresa sediada em Arganil que se dedica à distribuição por grosso de produtos para a alimentação animal. Ao ler esta situação dos lotes, pareceu-me que o lote 4 estava tudo bem e o lote 5 não, porque havia aqui produção de produtos para animais que não estaria a cumprir com aquilo que é exigido por lei. A pergunta é muito simples e tem a ver com protecção ambiental: que tipo de efluentes líquidos são produzidos por esta empresa, e qual é o destino final destes efluentes descarregados na área da Relvinha? A

empresa produz ou só distribui? E, se produz, que tipo de efluentes produz e onde são descarregados?"----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "vou tentar ajudar ao esclarecimento das questões que colocou. Naquilo que tem a ver com as preocupações colocadas, não há aqui preocupação alguma: não existe produção; estamos a falar de um produto orgânico de base, um subproduto retirado de uma árvore, que podemos designar por tanino, e que tem várias utilizações. Da forma como as coisas estão escritas terão certamente induzido em erro, mas a questão ambiental é exactamente ao contrário, porque o contributo é positivo. Estamos a falar de algo 100% natural, com vários tipos de utilização consoante a concentração; a utilização mais intensiva é a substituição de produtos químicos no tratamento de águas residuais – e aqui entro num campo que não é o meu –, podendo substituir, por exemplo, o sulfato de alumínio na floculação numa estação de tratamento de águas residuais. Essa é a componente com maior significado do ponto de vista das quantidades. A questão relacionada com a veterinária tem a ver com outro aspecto: é um produto novo em Portugal, já presente noutras latitudes, inclusivamente na Europa, que substitui com sucesso, e já testado noutros países, alguns tratamentos – que vou chamar crónicos, embora saiba que o termo não é correcto – presentes na criação avícola, cujos animais são reconhecidamente frágeis e acompanhados durante quase todo o seu período de vida por tratamentos na sua alimentação. Está comprovado que este produto, com outra concentração, misturado na alimentação dos animais, consegue substituir parte desses fármacos. E aqui está o cerne da questão: tratando-se de um produto com características inovadoras no país, tem naturalmente de passar pelo crivo, nomeadamente da DGAV, para validar a respectiva utilização na alimentação animal. Não estamos a falar da produção, mas da utilização; a poluição no processo produtivo não vai acontecer, até porque o que vai ser processado aqui são os níveis de diluição de um produto que já vem fabricado da Argentina."----------
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para acrescentar que "percebi a explicação do Senhor Presidente e agradeço, mas fica-nos ainda a dúvida: dentro daquilo que é o plano da empresa, este lote 5 seria essencial para prosperar o negócio. Ficando agora desafectado, há algum compromisso da Câmara relativamente a esta situação, de modo que, quando as entidades competentes se entenderem e fizerem os testes, a empresa possa retomar este lote? Ou, imaginando que alguém gosta do lote e pede para o comprar, a empresa fica impedida de o poder adquirir?"----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "há aqui também um aspecto que é importante terem em consideração para perceber a solução que agora estamos a apreciar. Considerando algumas experiências do passado, que às vezes deixam toda a gente com um amargo de boca relativamente às soluções implementadas – o exemplo típico é a venda de um lote, que é fácil de fazer, e no dia seguinte termos lá um estaleiro de materiais de construção, que não foi o propósito daquele investimento nem é o que se

pretende naquela área de localização empresarial –, o regulamento aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal exige, no mínimo, um índice de construção – tenho ideia, sem ter a certeza, de que são 30% da área do lote –, ou seja, pelo menos um armazém tem de ser edificado. Esse é, no fundo, o retorno também para o município; não nos podemos permitir vender os lotes todos e depois ficarmos com estaleiros ali plantados. Num caso como este, isso significaria um volume de investimento maior. Portanto, enquanto a segunda situação não estiver resolvida, para nós é mais importante não ficar à espera e avançar já com esta fase, que tem inclusivamente financiamento garantido e vai avançar muito rapidamente, do que ficarmos à espera de uma solução definitiva que não sabemos quando vai aparecer. Sobre o lote 5, a verdade é que regressa à disponibilidade e, do ponto de vista formal, se for colocado à venda e aparecer outro proponente a apresentar a melhor proposta segundo os critérios de avaliação, isso pode acontecer; são as contingências que um processo como este tem." ----------

------A Câmara Municipal, relativamente ao procedimento de alienação dos lotes nº 4 e nº 5 da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha (AAER), deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------
------Revogar a decisão de alienação do lote 5, adjudicado à Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S. A. em 22/04/2025.----------
------Revogar a decisão de agregação dos lotes 4 e 5, tomada pela Câmara Municipal em 22/04/2025.----------
------Aprovar a Alteração do valor da caução fixada pela Câmara Municipal em 17/06/2025, passando de 291.540,61€ para 146.291,81€.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **interdição de circulação de veículos pesados e colocação da respectiva sinalização**, entre Casal de S. João, da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, e o cemitério de Monte Frio, Freguesia de Benfeita (CM 1348 – Rua dos Tosqueirões – CM 1326).----------

------Presente a informação técnica INF/722/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "este é daqueles processos em que a burocracia e a questão das formalidades acabam por fazer com que as nossas decisões sejam quase inconsequentes, porque, na realidade, vamos tomar aqui uma decisão para um assunto em que o estrago está feito, como está bem documentado nas fotografias que foram distribuídas."----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **José Miguel Nunes** para referir que "conheço bastante bem o caminho e corroboro as fotografias: em grande parte, o

caminho está intransitável para veículos normais, apenas transitável para 4x4. Consigo compreender o que aqui está e acho que todos concordamos que a prioridade agora será requalificar o caminho com urgência, até porque serve um conjunto de casas de pessoas que lá habitam e que, tendo um veículo normal, terão neste momento muitas dificuldades, se é que conseguem transitar. Compreendo também que, se continuar a haver a passagem destas viaturas pesadas, corremos o risco de requalificar e, pouco tempo depois, voltar a estar danificado; consigo compreender esta proibição de forma transitória. Queria, no entanto, levantar a dúvida se não fará sentido, passado o Inverno e as chuvas, havendo uma consolidação mais sustentada do caminho, reabri-lo, tendo em conta que este estradão serviu, e poderá vir a servir, para o trânsito associado ao parque eólico da Serra do Açor e para a passagem de veículos pesados, nomeadamente dos bombeiros. Aquilo que gostaríamos de propor é que seja prioritária, pela urgência, praticamente no imediato, a requalificação do caminho. A interdição de veículos pesados parece oportuna, até porque, tendo em conta as coimas aqui referidas, de 250€ a 2.500€, e tendo sido identificadas quatro entidades, dificilmente cobrirão, mesmo aplicando a coima máxima, os custos que iremos ter com a requalificação; mas não fará sentido pensar de forma mais estruturada na requalificação, para que de futuro possa ser reaberto o trânsito pesado, dada a importância que este estradão, a Rua dos Tosqueirões, tem naquela zona?”----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “acompanho tudo aquilo que acabou de dizer, e, não fosse a circunstância de uma utilização praticamente selvagem de uma via que, do ponto de vista estrutural, até estava bem consolidada, não estaríamos aqui a ter esta conversa. Na realidade, precisamos neste momento de estancar, ou pelo menos de criar ali uma condição que nos permita activar a GNR para fazer uma fiscalização mais interventiva. Aquilo que disse é tudo verdade, inclusivamente a extracção da madeira também tem de ser feita por ali; agora, não pode ser, em dias como hoje ou em alturas como esta, que se ponha lá aquele tipo de maquinaria que destrói tudo. E sim, vamos ter, entretanto, de tomar decisões ao encontro daquilo que acabou de dizer; isto é para tentarmos estancar esta situação e activar a GNR de uma forma mais activa.”----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/722/2025, aprovar a proposta de interdição de circulação de veículos pesados (excepto veículos de emergência e recolha de resíduos/limpeza urbana), entre Casal de S. João, da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, e o cemitério de Monte Frio, Freguesia de Benfeita (CM 1348 – Rua dos Tosqueirões – CM 1326), por tempo indeterminado, bem como a colocação da respectiva sinalização.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil**.----------

------Presente a informação técnica INF/721/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/721/2025, nomear, como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil, o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, a Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Campos de Almeida, durante o periodo de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Elisabete Simões Oliveira, e, após o mencionado periodo, a Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Campos de Almeida, e a Senhora Vereadora Elisabete Simões Oliveira.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação das candidaturas de **Apoio ao Investimento, no âmbito do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos – 2025**.----------

------Presente a informação técnica INF/720/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "para vos dar nota do racional que este processo tem, partimos de um valor global de apoio, de acordo com aquilo que temos disponível no orçamento, de sensivelmente 75.000€, tendo-se chegado a um pouco mais, cerca de 87.000€. Tivemos candidaturas com enquadramentos e âmbitos bastante diversificados. Naquilo que já aconteceu em momentos anteriores, em processos idênticos, acompanhámos as candidaturas que as instituições consigam aprovar e, neste âmbito, temos aqui só uma situação, a do Clube Operário Jardim do Alva, que tem uma candidatura ao IPDJ aprovada; aqui estamos a considerar um valor de apoio mais elevado, para cobrir também a parte não financiada. Temos também pedidos que claramente não cabem neste âmbito – pedidos de apoio de 155.000€, de 107.000€, de 83.000€, de 63.000€ coisas que não estão ao alcance de um sistema como este. Aquilo que acabámos por considerar, dentro dos equilíbrios financeiros e das pretensões comunicadas, foram as intervenções aqui identificadas, com valores máximos de apoio de 5.000€ quando os valores de investimento ultrapassam os 5.000€, tirando aquela situação de excepção, ou de 50% quando são inferiores a isso."----------

------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para acrescentar que "os apoios foram também consoante aquilo que as próprias associações solicitaram. Por exemplo, o Grupo de Bombos de São Nicolau pediu para a aquisição de instrumentos e solicitou um apoio de 50%, e é esse que vai; a Liga de Melhoramentos da Freguesia da Benfeita solicitou um apoio de 70% e é também esse que vamos apoiar. Foi um bocadinho indo ao encontro das nossas disponibilidades: como disse o Senhor Presidente, o orçamento inicial que tínhamos para estas intervenções de apoio ao investimento das associações era de 75.000€ e fomos um pouco mais além, de modo a conseguir satisfazer, de alguma forma, as necessidades e os apoios que nos foram solicitados." ----------
------A Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** perguntou se não houve nenhuma colectividade que tivesse pedido apoio e que não tivesse sido contemplada, ou seja, se todas as que concorreram foram contempladas. --------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "há situações, como disse há pouco, que seriam manifestamente ridículas: quando alguém faz uma candidatura para 150.000€, 5.000€ não vão resolver rigorosamente nada, porque sabemos que o que está considerado não tem hipótese de avançar. Foi dentro daqueles valores mais ou menos razoáveis – penso que tínhamos candidaturas até 25.000€ – que se acompanhou com este valor de 5.000€; acima disso, das duas, uma: ou do outro lado é um exercício virtual, ou estaríamos nós também a cair numa situação inconsequente. O regulamento é público e as disponibilidades também."----------
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente já esclareceram que alguns apoios foram atribuídos de acordo com aquilo que foi pedido, a 100%, outros a 50%. Mas aqui o critério: quando se dispara para um pedido de valor exorbitante, para além daquilo que o município pode ajudar, como é que a Câmara procedeu à atribuição destes 5.000€? Porque, se calhar, as outras colectividades, se tivessem pedido mais, também chegariam aos 5.000€, digo eu." ----------
------O Senhor **Presidente** respondeu que "vou dizer isto de uma forma simpática: nós olhamos para as candidaturas e percebemos o que lá está. Percebemos as situações que são de grande seriedade – quando alguém apresenta uma candidatura de 2.500€, diz que paga 70%, pede o diferencial e faz a descrição daquilo que é; estou-me a lembrar de uma questão de um audiovisual, que acho que era da Benfeita –; olhamos para isto e vemos que há um nível de rigor e de seriedade no processo. E há outras situações em que esse nível de rigor e de seriedade não é tão inequívoco, e esse exercício as pessoas também o fazem." ----------
------Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente **Paula Dinis** para acrescentar que "na elaboração das candidaturas é sempre solicitado que sejam o mais detalhadas possível, o que muitas vezes não se verifica, inclusivamente com orçamentos para sustentar o pedido. No entanto, damos este apoio, e o valor terá depois de ser justificado com documentos que evidenciem a despesa com as

intervenções. O princípio também é que, a algumas que pedem muito, é como nas nossas casas: não podemos fazer tudo de uma vez, vamos fazendo aos bocadinhos. É um bocadinho esse o racional.” ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/720/2025, aprovar a atribuição de Apoio ao Investimento às colectividades abaixo indicadas, nos seguintes termos:----------

Colectividade	**Valor a atribuir**
Associação Cultural e Recreativa da Sarcina e Salão (obras pavilhão)	5.000,00€
Liga Regional Folquense (aquisição caldeira aquecimento)	900,00€
Grupo de Bombos de S. Nicolau (aquisição instrumentos)	900,00€
Comissão de Melhoramentos de Torrozelas (reabilitação sede)	5.000,00€
Liga de Melhoramentos da Freguesia da Benfeita (aquisição de equipamento audiovisual)	2.250,00€
Clube Operário Jardim do Alva (reabilitação instalações)	12.500,00€
Grupo Etnográfico Raízes de Sobral Gordo (tecido para confeção de fatos)	800,00€
Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade (aquisição de caixilharia para a sede)	2.500,00€
Comissão de Melhoramentos do Maladão (substituição janelas sede)	5.000,00€
Associação de Melhoramentos dos Covais (reabilitação telhado antiga escola)	5.000,00€
Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja (aquisição instrumentos, fardas e viatura)	5.000,00€
Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo (pavimentação espaço infantil)	900,00€
Comissão de Melhoramentos de Monte Redondo (obras na sede)	5.000,00€
Liga de Melhoramentos de Casarias (obras na Casa do Povo)	5.000,00€
Grupo Motard Navalheiros do Bosque (reconstrução do edifício da sede)	5.000,00€
Grupo Desportivo Vilacovense (prolongamento da cobertura da sede)	5.000,00€
União Recreativa e Cultural da Urgueira (equipamento diverso para a sede)	3.000,00€
Comissão de Melhoramentos de Moura da Serra (substituição do quadro eléctrico da Casa do Povo)	2.146,00€
União e Progresso do Rochel (obras na sede)	5.000,00€
Casa do Povo de Arganil (reparação do telhado)	5.000,00€
Associação Filarmónica de Arganil (renovação instrumental)	3.500,00€
União Recreativa Sailense (colocação de portões na sede)	2.000,00€

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

------**PRIMEIRO:** De **António José Alves Simões,** a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo.----------

------Presente a informação técnica INF/596/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/596/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo, requerido por António José Alves Simões.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** De **Maria Deolinda Costa Almeida,** a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo.----------

------Presente a informação técnica INF/599/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/599/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de

Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo, requerido por Maria Deolinda Costa Almeida.--------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**TERCEIRO:** De **Maria Amélia Martins de Almeida,** a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo.----------

------Presente a informação técnica INF/600/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/600/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo efectivo, requerido por Maria Amélia Martins de Almeida.-----

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUARTO:** Da **Freguesia de Arganil,** proposta de atribuição do topónimo "Rua Sítio das Costeiras", na vila de Arganil; do topónimo "Rua das Latadas de S. Pedro" na Alagoa e dos topónimos "Rua Ladeira do Salão" e "Rua Quelho Velho", no Salão, todos daquela freguesia.----------

------Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Freguesia de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta. ----------
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "esta questão vem um bocadinho ao encontro daquilo que foi o início da ordem de trabalhos: estas propostas são feitas pela junta de freguesia, mas esta vem

do anterior mandato. Só perguntaria se não seria delicado perguntar à actual junta se concorda com isto, porque, no fundo, é um mandato que está a aprovar uma proposta de um mandato anterior. É a única questão; obviamente, não temos nada a opor.”----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para deixar este alerta: “acho que a própria junta de freguesia não vai levantar nenhuma questão; é mais uma questão de formalidade, e, como isto é aprovado num novo mandato, era bom que também a actual junta de freguesia se pudesse pronunciar sobre isto. Acredito que a questão não vai ter outra aceitação; todavia, acho que seria cordial da nossa parte termos esse entendimento de que a nova junta de freguesia se pode pronunciar sobre isto.” ----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “este será provavelmente aquele assunto em que estamos em divergência, porque, objectivamente, temos aqui propostas que foram formuladas por executivos que estavam em funções e que tinham legitimidade. Colocando as coisas ao contrário: que tipo de dignidade pretendemos dar aos órgãos, quando, por uma circunstância destas, os vamos colocar em causa? Não me parece muito dignificante para os órgãos autárquicos, de repente, pôr em causa uma proposta que não deixa nenhumas dúvidas – uma foi tomada no dia 1 de Agosto e outra a 25 de Setembro. Eu não me sinto à vontade para pôr isto em questão.”----------
------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que “é evidente que a opinião da junta de freguesia não é decisiva; a junta de freguesia actua como um elemento consultivo, embora normalmente sigamos precisamente as suas orientações, e cabe à Câmara aprovar – somos nós que estamos a aprovar. Todavia, como isto remanesce num ponto, entendo que seria cordial perguntar à junta de freguesia «temos esta situação, qual é o vosso entendimento sobre ela?». Entendo que é pacífico, mas seria, de certa forma, delicado da parte do Executivo, já que vai aprovar no actual mandato uma coisa do mandato anterior.”----------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “aquilo que seria delicado era podermos cair na situação teórica de ir à junta de freguesia e ela, com toda a legitimidade, dar um parecer exactamente contrário; ficaríamos com duas situações, de uma junta de freguesia que estava e de outra que está, com posições teoricamente diversas. Acho que isso não é muito edificante para aquilo que é o edifício autárquico, mas respeito a vossa opinião; não penso da mesma maneira neste caso em concreto. Ainda assim, parece que a junta também está a insistir para que haja uma decisão sobre esta temática.” ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, aprovar a proposta de atribuição dos seguintes topónimos, na Freguesia de Arganil:----------
------“Rua Sítio das Costeiras”, na vila de Arganil----------
------“Rua das Latadas de S. Pedro”, na Alagoa, Arganil----------
------“Rua Ladeira do Salão” e “Rua Quelho Velho”, no Salão, Arganil----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUINTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil,** pedido de apoio para Consumíveis e Visitas de Estudo do ano lectivo de 2025/2026.----------

------Presente a informação técnica INF/724/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/724/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 14.920,00€ (catorze mil novecentos e vinte euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para ajudar a custear as despesas com Consumíveis e Visitas de Estudo do ano lectivo de 2025/2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** De **Ofir-Hen Rubin,** pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os nºs 992º e 994º, com as áreas de 7.000,00m2 e 2.185,00m2, respectivamente, sitos em Figueira do Vale, Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça.----------

------Presente a informação técnica I/694/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------O Senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala, passando os trabalhos a ser conduzidos pela Senhora Vice-Presidente.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/694/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os nºs 992º e 994º, com as áreas de 7.000,00m2 e 2.185,00m2, respectivamente, sitos em Figueira do Vale, Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, requerida por Ofir-Hen Rubin.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** De **Guido Eduard Maria Lucas e Joke Klumper Lucas,** pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4552º, com a área de 560,00m2, sito em Catraia - Alqueve, Freguesia de Folques.----------

------Presente a informação técnica I/698/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/698/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4552º, com a área de 560,00m2, sito em Catraia - Alqueve, Freguesia de Folques, requerida por Guido Eduard Maria Lucas e Joke Klumper Lucas.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**TERCEIRO:** De **Mónica Salomé dos Santos Castanheira,** pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 13111º, com a área de 260,00m2, sito em Covão do Ouro – Covais, Freguesia de Pombeiro da Beira.----------

------Presente a informação técnica I/706/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/706/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 13111º, com a área de 260,00m2, sito em Covão do Ouro – Covais, Freguesia de Pombeiro da Beira, requerida por Mónica Salomé dos Santos Castanheira.--------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

------**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Reabilitação/Beneficiação de Vias Municipais 2025"** - Proposta para aprovação da Minuta do Contrato de Cedência de Posição Contratual.----------

------Presente a informação técnica INF/713/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "nesta empreitada, para além dos trabalhos de pavimentação na aldeia de Maladão, está prevista a substituição da rede de distribuição de água, que aliás já foi executada, e a substituição da conduta adutora, que, do ponto de vista formal, está na tutela das Águas do Centro Litoral, com os respectivos trabalhos de repavimentação. Aquilo que tínhamos articulado previamente com as Águas do Centro Litoral é que, sendo esta uma empreitada com tipologias de trabalhos diferentes, o município assumiria o papel de dono de obra também da parte da conduta e as Águas do Centro Litoral fariam depois o pagamento do valor dessa intervenção. O que, entretanto, surgiu, e que justifica estarmos a apreciar este ponto, é que as Águas do Centro Litoral entenderam, e bem, que, para além do troço que já tínhamos considerado e que coincide com a zona de repavimentação da rede viária, deviam fazer a substituição da conduta adutora até ao reservatório. Sendo trabalhos que já não estão no âmbito da nossa empreitada, não os conseguiríamos contratualizar; aquilo que vão assumir com este processo é a componente que já estava na empreitada, mais a outra componente que vão executar directamente."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/713/2025, aprovar a Minuta do Contrato de Cedência de Posição Contratual, da empreitada de "Reabilitação/Beneficiação de Vias Municipais 2025".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**SEGUNDO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação do parecer técnico nº 12, de Trabalhos Complementares TC 13 (alteração de radiadores dos laboratórios).----------

------Presente a informação técnica INF/714/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------O Senhor **Presidente** solicitou à fiscalização da obra que fizesse o enquadramento desta proposta de aprovação do parecer técnico n.º 12, relativo aos Trabalhos Complementares TC 13.----------
------Pela Fiscalização da obra foi explicado que os radiadores existentes nos laboratórios estavam previstos para manutenção ou remoção, mas que se encontravam em conflito com as bancadas de laboratório previstas, tendo sido solicitados esclarecimentos à equipa projectista, que verificou essa necessidade, ficando os trabalhos no valor de 1.760,00€, a preços novos, a cargo do dono de obra a 100%. ----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/714/2025, aprovar o parecer técnico nº 12, de Trabalhos Complementares

TC 13 (alteração de radiadores dos laboratórios), no valor de 1.760,00€ + IVA, a preços novos, imputáveis 100% ao Dono da Obra, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**TERCEIRO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Novembro de 2025.----------

------Presente a informação técnica INF/726/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------
------Teve a palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "se me permite, apenas neste ponto, reforçar um pedido já efectuado à Câmara pela comunidade escolar: uma vez que estamos com a empreitada nesta escola, a comunidade tinha pedido a colocação de uma cobertura no espaço de recreio. Não sei se virá como obra complementar, mas sei que foi pedido e que o município iria dar resposta; venho apenas pedir aqui o reforço, porque me parece ajustado e importante que na zona do recreio possa haver uma cobertura." ------
------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "esse assunto está a ser tratado, mas não tem enquadramento na empreitada nem tem a ver directamente com este assunto. Penso que até já foi feita a adjudicação desses trabalhos, paralelamente ao processo da empreitada. Reconhecemos, efectivamente, a necessidade que referiu, que, volto a dizer, está a ser objecto de enquadramento noutro processo."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Silva e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/726/2025, aprovar o Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Novembro de 2025, no valor de 267.115,28€ + IVA, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

------**QUARTO:** Empreitada de **"Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este"** - Proposta para notificação ao empreiteiro para correção dos defeitos da obra.----------

------Presente a informação técnica INF/716/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/716/2025, aprovar a proposta de notificação ao empreiteiro para correção dos defeitos de obra, concedendo-lhe um prazo de execução de 120 dias, da empreitada de "Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Ana Dinis, redigi e vou assinar, junto do próprio.---